



## **ATA Nº 3/2025 - SGG/COCP - CEE-18461**

## **ATA EXTRAORDINÁRIA DE Nº 04/2025 - SGG/COCP - CEE-18461**

Ata da reunião ordinária de nº 03/2025 e reunião extraordinária de nº 04/2025 do Conselho Estadual de Educação de Goiás, realizada em sessão híbrida, presencialmente na sede do Conselho Estadual de Educação e por meio do aplicativo ZOOM, aos 24 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às 11 (onze) horas e 30 (trinta) minutos, presidida pelo Conselheiro **Flávio Roberto de Castro**, Presidente do Conselho Estadual de Educação. Estiveram presentes à sessão os seguintes Conselheiros aqui relacionados: Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade, Carolina Tavares Araújo, Edson Arantes Júnior, Eduardo Vieira Mesquita, Elcival José de Souza Machado, Elcivan Gonçalves França, Flávio Roberto de Castro, Guaraci Silva Martins Gidrão, Izekson José da Silva, Jaime Ricardo Ferreira, Jorge de Jesus Bernardo, José Leopoldo da Veiga Jardim Filho, José Teodoro Coelho, Luciana Barbosa Cândido Carniello, Ludmylla da Silva Moraes, Lueli Nogueira Duarte e Silva, Márcio Carvalho Santos, Marcos Elias Moreira, Maria do Rosário Cassimiro, Marselha Cristina de Oliveira, Osvany da Costa Gundim Cardoso, Raílton Nascimento Souza, Sebastião Lázaro Pereira, Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima, Sueid Mendonça de Carvalho, Thaís Falone Bernardes, Valter Gomes Campos e Willian Xavier Machado. Presente também à sessão a assessora técnica do Conselho Estadual de Educação, Raquel Toni. A pauta da reunião apresentou os seguintes itens: 1. Informes sobre a eleição de Presidente e Vice-presidente da Comissão Permanente de Ética e Decoro - COPEDE - **Conselheira Luciana Carniello**; 2. Relato do Processo nº 202400063001769, de interesse da Assembleia Legislativa de Goiás, Projeto de Lei de autoria do Deputado Amilton Filho, que dispõe sobre a inclusão da temática de Educação Climática no programa de ensino das escolas do Estado e dá outras providências - **Conselheiras Sofia da Rocha Lima e Sueid Mendonça**; 3. Apresentação e análise de normativa acerca da Lei 15.100, que dispõe sobre a utilização por estudantes de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais nos estabelecimentos públicos e privados de ensino de educação básica - **Conselheiro José Teodoro** e 4. Assuntos e processos emergenciais. O Presidente Flávio Roberto de Castro declarou haver quórum regimental, podendo dessa forma ser iniciada a sessão. Ao agradecer a presença de todos conselheiros e assessoria técnica, o Presidente Flávio Roberto iniciou a sessão desejando bom retorno ao Conselheiro Willian Machado e falando da recuperação de sua saúde. O Conselheiro Willian Machado agradeceu pelas palavras e pelo carinho, apoio e orações que recebeu durante sua internação. Em seguida o Presidente informou que não têm atas para aprovação e passou a palavra à Conselheira Sofia da Rocha Lima que, como Vice-presidente da Comissão Permanente de Ética e Decoro - COPEDE, falou da eleição para Presidente e Vice-presidente da COPEDE, informando a todos presentes que foram reconduzidas para mais um mandato, a Conselheira Luciana Carniello como

Presidente e a Conselheira Sofia da Rocha Lima com Vice-presidente e colocou a COPEDE à disposição do colegiado. Ato contínuo o Presidente Flávio Roberto de Castro passou a palavra para a Conselheira Sueid Mendonça para relatar, em parceria com a Conselheira Sofia da Rocha Lima, o Processo nº 202400063001769, de interesse da Assembleia Legislativa de Goiás, Projeto de Lei de autoria do Deputado Amilton Filho, que dispõe sobre a inclusão da temática de Educação Climática no programa de ensino das escolas do Estado e dá outras providências. A Conselheira Sofia da Rocha Lima pediu a palavra para registrar o excelente trabalho da Conselheira Sueid Mendonça e parabenizá-la. A Conselheira Sueid Mendonça apresentou parecer **desfavorável** à inclusão do Projeto de Lei nº 2890/2024, de 21 de fevereiro de 2024, de autoria do Deputado Amilton Filho, que dispõe sobre a inclusão da temática atinente à Educação Climática (68130268), tendo em vista que já é um tema integrador e transversal dos currículos das escolas de Ensino Fundamental e Médio, por isso é abordado em todas as áreas do conhecimento, visando ao desenvolvimento de competências e habilidades que convergem para a formação integral dos(as) estudantes goianos(as). Houve intervenção da Conselheira Lueli Nogueira, do Conselheiro Márcio Santos e da Conselheira Sofia da Rocha Lima. Após comentários e esclarecimentos, o parecer foi aprovado por unanimidade. O Presidente Flávio Roberto fez suas considerações pessoais acerca do assunto e ainda pontuou que são assuntos cobrados no ENEM. Houve intervenção dos Conselheiros José Teodoro Coelho, Edson Arantes e Marcos Elias Moreira. Ato contínuo o Presidente falou sobre o trabalho da Comissão responsável pela elaboração de um documento acerca da Lei 15.100, que dispõe sobre a utilização por estudantes de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais nos estabelecimentos públicos e privados de ensino de educação básica e passou a palavra ao Conselheiro José Teodoro Coelho que apresentou a referida Lei e uma minuta de resolução orientativa para as escolas. Houve intervenção dos Conselheiros Jaime Ricardo, Edson Arantes, Raíton Nascimento, das Conselheiras Lueli Nogueira e Osvany Cardoso e do Conselheiro Valter Campos. Após debates e sugestões, o Presidente Flávio Roberto sugeriu a leitura completa da minuta por parte de todos e que as sugestões sejam encaminhadas por e-mail até o dia 27/01/2025, às 17h, para que o relator possa elaborar uma minuta final. Não havendo manifestações contrárias, a minuta será compartilhada no grupo de WhatsApp de Informes Oficiais e não havendo mais pontos de pauta, o Presidente Flávio Roberto de Castro fez suas considerações finais agradecendo a presença de todos e registrou uma sessão ordinária e uma sessão extraordinária encerrando a reunião. Vale ressaltar que o inteiro teor desta reunião se encontra gravado pelo Serviço de Audiofonia. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, e, para constar e certificar, eu, Raquel Toni Machado de Mendonça, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros.

**Flávio Roberto de Castro - Presidente**  
**Jaime Ricardo Ferreira - Vice-Presidente**

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Carolina Tavares Araújo

Edson Arantes Júnior

Eduardo Vieira Mesquita

Elcival José de Souza Machado

Elcivan Gonçalves França

Guaraci Silva Martins Gidrão

Izekson José da Silva

Jorge de Jesus Bernardo

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

José Teodoro Coelho

Luciana Barbosa Candido Carniello

Ludmylla da Silva Morais

Lueli Nogueira Duarte e Silva

Márcio Carvalho Santos

Marcos Elias Moreira

Maria do Rosário Cassimiro

Marselha Cristina de Oliveira

Osvany da Costa Gundim Cardoso

Raílton Nascimento Souza

Sebastião Lázaro Pereira

Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima

Sueid Mendonça de Carvalho

Thaís Falone Bernardes

Valter Gomes Campos

Willian Xavier Machado



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO LAZARO PEREIRA, Conselheiro (a)**, em 10/02/2025, às 08:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELCIVAN GONCALVES FRANCA, Conselheiro (a)**, em 10/02/2025, às 08:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Presidente**, em 10/02/2025, às 08:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Conselheiro (a)**, em 10/02/2025, às 08:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GUARACI SILVA MARTINS GIDRAO, Conselheiro (a)**, em 10/02/2025, às 08:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELCIVAL JOSE DE SOUZA MACHADO, Conselheiro (a)**, em 10/02/2025, às 10:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO ROSARIO CASSIMIRO, Conselheiro (a)**, em 10/02/2025, às 11:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SUEID MENDONCA DE CARVALHO, Conselheiro (a)**, em 10/02/2025, às 11:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN XAVIER MACHADO, Conselheiro (a)**, em 10/02/2025, às 14:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA MESQUITA, Conselheiro (a)**, em 10/02/2025, às 14:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUDMYLLA DA SILVA MORAIS, Conselheiro (a)**, em 11/02/2025, às 14:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUELI NOGUEIRA DUARTE E SILVA, Conselheiro (a)**, em 11/02/2025, às 16:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE DE JESUS BERNARDO, Conselheiro (a)**, em 12/02/2025, às 08:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO ROBERTO DE CASTRO, Presidente do Conselho**, em 12/02/2025, às 10:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME RICARDO FERREIRA, Conselheiro (a)**, em 12/02/2025, às 18:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAILTON NASCIMENTO SOUZA, Conselheiro (a)**, em 13/02/2025, às 11:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BRANDINA FATIMA MENDONCA DE CASTRO ANDRADE, Conselheiro (a)**, em 14/02/2025, às 09:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LEOPOLDO DA VEIGA JARDIM FILHO, Conselheiro (a)**, em 14/02/2025, às 10:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **OSVANY DA COSTA GUNDIM CARDOSO, Conselheiro (a)**, em 17/02/2025, às 14:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SOFIA BEZERRA COELHO DA ROCHA LIMA, Conselheiro (a)**, em 20/02/2025, às 09:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **69879531** e o código CRC **CE31C2AC**.

COORDENAÇÃO DO CONSELHO PLENO

RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120  
- (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202518037000462



SEI 69879531